



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.15/2007 REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2007

Aos vinte nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá Presidente da mesma Câmara-----

Faltou à reunião a senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia por se encontrar de férias. A falta foi colocada à consideração do restante executivo e foi aceite -----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba -----

#### -----PONTO 1 – ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 1.1 – Atribuição de verba para o Projecto de Realojamento das Famílias de Etnia Cigana.-----

Ponto 1.2 – Loteamento Municipal – Rectificação de área de Lote-----

#### PONTO 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA O PROJECTO DE REALOJAMENTO DAS FAMÍLIAS DE ETNIA CIGANA-----

A Câmara Municipal de Borba, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.4 do artigo 64º da Lei no.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5 A/2002 de 11 de Janeiro, **determina atribuir a quantia de 133.000 Euros destinados ao financiamento do projecto de realojamento de famílias de etnia cigana**, cujo promotor é a Santa Casa da Misericórdia de Borba em parceria com a Câmara Municipal de Borba e a Segurança Social.-----

A transferência da verba, atrás referida, será efectuada em 4 tranches, de igual valor, como a seguir se discrimina:-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

1ª Tranche - a meio da obra, com metade da montagem executada;-----

2ª Tranche - no fim da obra;-----

3ª Tranche - 30 dias após a conclusão da obra;-----

4ª Tranche - 60 dias após a conclusão da obra.-----

Antes de colocar a proposta à votação o Sr. Presidente começou por esclarecer que a verba proposta para o financiamento do projecto de realojamento de famílias de etnia cigana, e que consta em plano de actividades, embora tenha vindo a subir, é necessária para a aquisição das casas, de acordo com o concurso lançado pela Santa Casa da Misericórdia. Esta verba foi calculada com base num estudo antigo, agora o número de famílias alterou, e presentemente são 22 as casas que têm que ser adquiridas. Como todos sabem o terreno destinado para o realojamento das famílias de etnia cigana, foi transferido, há algum tempo atrás, para a posse da Santa Casa da Misericórdia. Agora a Santa Casa lançou o concurso mas falta esta verba de 133.000,00 Euros e, também como todos sabem, em todos os projectos há sempre a participação dos parceiros. Assim, na opinião dos eleitos em maioria, chegou-se à conclusão que este é o momento para tratar este assunto. Contudo a transferência da verba foi negociada, com a Santa Casa, conforme proposta acima referida (em quatro tranches) porque a situação financeira da autarquia também não permite que seja de outra forma. Há que realçar que se trata de um realojamento temporário/provisório e não definitivo, tendo em conta que sempre se pensou em loteamento a custos controlados onde se prevê a separação das famílias. De realçar também que não se trata de uma operação com as características de loteamento normal, porque as casas poderão ser instaladas hoje e ser mudadas em qualquer altura mas, agora, o que se pretende é minorar este problema.-----

Acrescentou ainda que, neste momento, a questão da RAN e da REN está completamente ultrapassada, informando que a “Revisão do PDM” foi para publicação, devendo chegar hoje ao gabinete do Sr. Secretário de Estado.---

**Seguidamente, o Sr. Presidente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra aprovar a proposta conforme acima descrita.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva, justificando o seu sentido de voto da seguinte forma: "Voto contra pelos seguintes motivos: 1º. As famílias a realojar não estão de acordo com a solução de realojamento apresentada; 2º. a solução não se afigura como solução de integração mas como uma solução de segregação da



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

comunidade cigana; 3º. Não me parece que tenham sido ultrapassadas as questões de enquadramento urbanístico, nomeadamente, a integração do projecto em Plano Director Municipal.; 4º. Pelo parecer da Câmara Municipal anexo ao processo, quanto à instalação das casas, ser omissa quanto ao enquadramento em PDM e à realização das obras de urbanização, o que desvirtua todo o respectivo parecer”-----

O Sr. Presidente após ouvir a declaração de voto apresentada pelo vereador Joaquim Serra apresentou também os seguintes fundamentos para o sentido de voto dos eleitos em maioria: "relativamente à concordância, ou não, das famílias de etnia cigana, é uma situação que tem sido negociada com os técnicos que têm feito as reuniões ao longo dos tempos com aquelas famílias e, obviamente que, provavelmente não gostam do sítio, mas também sabem que naquele sítio onde estão não podem ficar por muito mais tempo. Se se cria "gueto", neste momento, ele já existe, por isso consideramos que viver nas barracas onde vivem hoje ou viver em casas pré-fabricadas, ainda que provisoriamente, esta é uma situação bem melhor. Se o realojamento é provisório também as infraestruturas são provisórias, ou seja, não vai haver arruamentos. Por imposição da Segurança Social vão ter água, luz e esgotos, e a instalação terá que ser feita fora do perímetro urbano. Sendo assim, e de modo a que o realojamento fique fora do perímetro urbano, não há outra solução a não ser esta.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que o facto de haver água, esgotos e iluminação pública, significa tratar-se de obras de urbanização. Por outro lado, o carácter provisório de instalações que vão custar mais de 80 mil contos, considera ser um investimento esbanjador para se tratar de uma solução provisória – sendo que a Segurança Social está a gerir muito mal o dinheiro dos contribuintes.-----

O Sr. Presidente sublinhou que a questão da iluminação pública, tal como o vereador Serra acaba de referir, não está prevista para este projecto e, se dele consta, é uma questão a ver. Relativamente ao investimento, é óbvio que, à medida que as famílias forem saindo aquele equipamento pode ser utilizado para outros fins – o que, na sua opinião, deixa de ser um investimento esbanjador.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 1.2 - LOTEAMENTO MUNICIPAL -** **RECTIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE-----**

Presente informação técnica que refere o seguinte: "**Verificou-se que o lote de terreno n.º.1 localizado na Rua de S. Tiago, objecto de operação de loteamento**, conforme constou da deliberação camarária de 09 de Março de 1987, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 00III/190687 e sob o art.º.1438 da freguesia de Rio de Moinhos, **por erro de medição não tem 275,00 m2 mas 220,00 m2**".-----

Relativamente a esta proposta o Sr. Presidente referiu que já em reunião anterior o vereador Joaquim Serra alertou para o facto do lote em causa ser objecto de operação de loteamento. Esta questão veio a ser confirmada e verificou-se que o lote não tem 275,00 m2 mas sim 220,00 m2.-----

**Assim e tendo em conta informações técnica e jurídica** (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º. 1) **propõe-se a aprovação da rectificação da área do lote de terreno n.º.1, localizado na Rua de S. Tiago, na freguesia de S. Tiago de Rio de Moinhos, passando de 275,00 m2 para 220,00 m2.**-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Sr. Presidente procedeu à leitura da deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por quatro páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----